



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO Nº 1.745, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

**Concede a Medalha Ednaldo do Egypto
para o Dramaturgo, Diretor e Autor
Geraldo Jorge de Lima.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DA PARAÍBA;**

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Gervásio Maia, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno), PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a Medalha Ednaldo do Egypto para o dramaturgo, diretor e autor Geraldo Jorge de Lima, pelos relevantes serviços prestados ao Teatro Paraibano e, por extensão, às atividades culturais deste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 27 de março de 2018.

Assinatura manuscrita de Gervásio Maia.

GERVASIO MAIA
Presidente